



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

PORTARIA Nº 334/2020

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

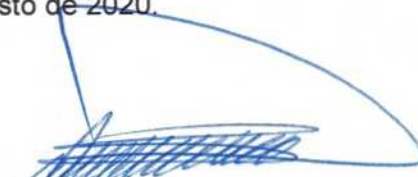
RESOLVE

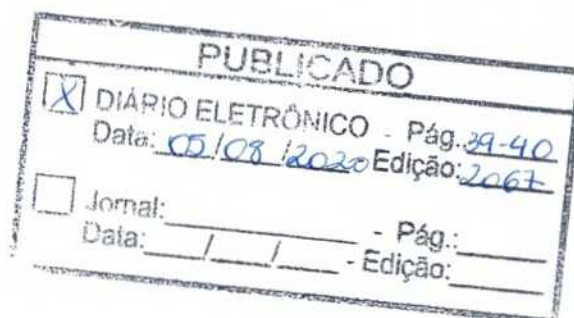
Art. 1º - CONCEDER as DIÁRIAS abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, de forma reduzida atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, nos dias correspondentes e com as devidas finalidades.

<u>Servidor</u>	<u>Cargo</u>	<u>Diária(s)</u>	<u>Cidade</u>	<u>Dia(s)</u>	<u>Finalidade</u>
Sandra Leonir Pavan	Secretária de Assistência Social, Cultura e Cidadania	01 (Uma)	Cascavel - PR	04 de Agosto de 2020.	Conduzir e acompanhar menor acolhido em Serviço de Família Acolhedora, em consulta especializada na referida cidade.
Marina Cristina Gnoatto Tomazini	Psicóloga	01 (Uma)	Cascavel - PR	04 de Agosto de 2020.	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de Agosto de 2020.


CLAUDIOMIRO QUADRI
PREFEITO MUNICIPAL





Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura

SEMASC

Ofício nº 040/2019

Capitão Leônidas Marques, 04 de agosto de 2020.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal Claudiomiro Quadri

Objeto: **SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA**

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura, por seu responsável que ao final assina, serve-se por meio do presente, para com todo respeito e acatamento solicitar a concessão de diária, pelo motivos abaixo declinado, para o local abaixo indicado e na data exposta:

SERVIDORES:

SANDRA LEONIR PAVAN E MARINA CRISTINA GNOATTO TOMAZINI

CARGO:


SECRETÁRIA E PSICÓLOGA

MOTIVO:

Condução e acompanhamento de menor acolhido em Serviço de Família Acolhedora, em consulta especializada na cidade de Cascavel.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	DATA	LOCAL	PERCENTUAL
1	04/08/2020	CASCADEL-PR	15%

Sem mais, na forma prevista na Lei nº 1.886/2013, aguarda deferimento.


Sandra Leonir Pavan
Secretária de Assistência Social e Cultura

Sandra Leonir Pavan
Secretária de Assistência Social
Decreto 038/2017
Capitão Leônidas Marques - PR

